



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Permitir o regular funcionamento das atividades do poder legislativo, incluindo contratação de assessoria e consultoria.
01.02	Atender as necessidades do Poder Legislativo, através de serviços técnicos especializados.
01.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.
04.02	Modernização da Infraestrutura da Secretaria de Administração com inovação de equipamentos e tecnologia da informação.
04.03	Aumentar a transparência da administração municipal com a publicação de atos administrativos, publicação da legislação municipal, divulgação de obras, serviços, programas e campanhas, inclusive produção de material publicitário.
04.04	Capacitar e treinar os servidores municipais visando melhoria na prestação dos serviços públicos.
04.05	Aquisição e manutenção de hardware e software para os serviços dos setores contábil financeiro e tributário do município, bem como treinamento de recursos humanos.
04.06	Estruturar espaço físico para os conselhos, bem como apoiá-los em suas ações de cidadania e controle social.
04.07	Reequipar e adequar os setores administrativos compatibilizando-os as novas tecnologias e procedimentos.
04.08	Promover ações entre os consórcios intermunicipais;
04.09	Firmar convênios com outros entes federados para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça pública.
04.10	Modernizar os diversos tipos de controle exigidos pela legislação, dentre eles o sistema de controle interno, protocolo central, patrimônio, estoque, almoxarifado, frota e orientar a Administração Municipal para atingir os resultados pretendidos na gestão.
04.11	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Implantação do Programa Cidade Digital com monitoramento de câmeras para auxiliar a segurança pública do município.



06.02	Instituir o Departamento da Guarda Municipal e Instalar e manter suas atividades;
06.03	Instituir a Diretoria de Trânsito, para melhoria da mobilidade urbana e rural do município;
06.04	Aquisição de veículos, equipamentos e fardamento;
06.05	Instalação, modernização e manutenção de sinalização horizontal, vertical e semáforos nas vias públicas;
06.06	São prioritárias as obras em andamento.

ações prioritárias para 2020

Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Promover, ampliar e fortalecer os serviços e benefícios socioassistenciais, considerando as ações dos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, garantindo no que tange a gestão social, equipamentos, móveis, máquinas, veículos e materiais permanentes, assim como construção, reformas e ampliação.
08.02	Garantir a concessão dos benefícios eventuais no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, em razão de enfrentamento a pobreza e extrema pobreza;
08.03	Implantar programa de capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS, visando a oferta de formação e qualificação profissional.
08.04	Garantir o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao trabalho infantil.
08.05	Garantir o desenvolvimento dos serviços de proteção social ao adolescente em cumprimento de medidas Socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade conforme preconiza a política nacional de assistência social (PNAS), bem como promover atendimento, acompanhamento e encaminhamento qualificado aos jovens em situação de dependência química (álcool e outras drogas), assim como doença mental, em parceria com a Secretaria de Saúde.
08.06	Oferecer e ampliar cursos de profissionalização e geração de renda aos usuários da Rede Socioassistencial da SASC.
08.07	Construir uma unidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes afastados judicialmente do convívio familiar em razão de aplicação de ação de medida de proteção, nos padrões das normas técnicas.
08.08	Garantir a implantação de um Sistema Integrado Informatizado entre equipamentos da rede socioassistencial, tendo como objetivo agilizar os serviços e dar praticidade às ações desenvolvidas.
08.09	Oferecer serviços que visam garantir proteção integral a pessoas que vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, por meio de Serviços prestados no Albergue Noturno e/ou serviços de acolhimento em repúblicas.



08.10	São prioritárias as obras em andamento.
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica oferecendo serviços básicos de saúde à população em geral, como: Manter os Núcleos de apoio de Saúde da Família – NAF; Aperfeiçoar, capacitar e incentivar os profissionais dos ESF e PACS, como também disponibilizar veículos para atendimento na Zona Rural, aquisição de equipamentos, construção, ampliação e/ou reforma e manutenção das unidades de Saúde da Família; Ampliar a cobertura da ESF.
10.02	Promover a saúde bucal da população em consonância com a Política Nacional de Saúde Bucal e ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ESF.
10.03	Eficientizar as atividades da administração, melhorando a qualidade de atendimento ao público e a qualidade dos serviços, com o aperfeiçoamento do atendimento de saúde; Construção, ampliação e/ou reformas de Hospitais, UPA, Laboratórios e Centros Técnicos Especializados.
10.04	Promover a atenção à Saúde da Mulher e reduzir a morbidade decorrente de doenças e agravos prevalentes a esse grupo, organizando e implementando a Rede de Atenção à Saúde da Mulher no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.
10.05	Promoção da atenção integral a saúde da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, garantindo o acesso da criança e adolescente na rede de saúde no município.
10.06	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção, promovendo a melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção.
10.07	Coordenar as ações de imunizações para toda população; viabilizar e disponibilizar os imunobiológicos para a população através da Atenção Básica.
10.08	Fortalecer a Rede de Apoio Psicossocial – RAPS, programando a atenção integral em Saúde Mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.
10.09	Implementar a atenção integral a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município.



10.10	Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, promoção da saúde, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, além da integralidade do cuidado por meio da integração da vigilância em saúde e atenção primária.
10.11	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica para o desenvolvimento do conjunto ações de caráter individual ou coletivo com promoção da Saúde e prevenção de doenças.
10.12	Implementar a assistência ambulatorial especializada visando garantir a continuidade e a integralidade da Saúde; Descentralizar a rede de regulação melhorando o acesso e agendamento ao usuário.
10.13	Efetivar a assistência de urgência e emergência por meio de estratégias, ações e redefinição da rede, avançando na organização e na oferta de serviços.
10.14	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 11 – Trabalho
11.01	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais, visando capacitar e incentivar jovens na inserção no mercado de trabalho, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução do programa.
11.02	Realizar parcerias e/ou convênios com o SEBRAE e SENAI e adquirir equipamentos para desenvolver oficinas e capacitações.
11.03	Informar ao trabalhador a importância de estar em conformidade com a legislação e os benefícios assegurados pela lei.
11.04	Contratar assessoria técnica especializada e firmar parcerias com empresas locais e governamentais visando capacitar e incentivar grupos de mulheres no seu poderio econômico, bem como adquirir ou locar equipamentos diversos e espaço para a execução de cursos e programas.
11.05	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 12 – Educação
Gestão Educacional	
12.01	Elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, execução e avaliação de PME.
12.02	Promover formação para estudo da BNCC, tendo como público alvo, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, professores e técnico da secretaria de educação da rede municipal de ensino.
12.03	Promover a implantação do Planejamento Estratégico da Secretaria da SME e Fundo Municipal de Educação.



12.04	Reforçar institucionalmente a SME e o Fundo Municipal de Educação, bem como seus processos gerenciais, por meio da implantação de metodologia de planejamento.
12.05	Implementar o atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.06	Oferecer formação para equipe escolar para implementar as atividades de turno complementar por meio do Programa Mais Educação.
12.07	Oferecer formação para os gestores municipais de educação para implementarem as atividades no turno complementar por meio do Programa Mais Educação.
Formação de Professores e de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar (dimensão 2)	
12.08	Promover programas de formação e habilidade específica para professores que atuam em educação especial, nas escolas do campo, nas comunidades quilombolas e indígenas, e que contemplam também as temáticas: educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.09	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas comunidades indígenas.
12.10	Oferecer curso de formação continuada para os professores que trabalham nas escolas rurais e quilombolas.
12.11	Qualificar os professores que atuam em educação especial, em escolas rurais, em comunidade quilombolas e em comunidades indígenas, em cursos implementados pela SME.
12.12	Promover a participação dos profissionais de serviço e apoio escolar em programas de formação continuada, considerando, também, as áreas temáticas, tais como educação ambiental, educação para os direitos humanos, educação integral e integrada.
12.13	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltada para alimentação escolar.
12.14	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço e apoio escolar das escolas da rede em programas de qualificação voltados para gestão escolar.
12.15	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para meio ambiente e manutenção de infraestrutura escolar.
12.16	Oferecer curso de formação para os profissionais de serviço de apoio das escolas da rede em programas de qualificação voltados para multimeios didáticos.
Práticas Pedagógicas e Avaliação (Dimensão 3)	
12.17	Adesão ao Programa Criança alfabetizada que tem como objetivo melhorar a qualidade do ensino na cidade e no campo, e consequentemente os resultados de aprendizagem dos estudantes.
12.18	Adesão ao programa PMALFA que tem como objetivo apoiar unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes de escolas públicas estaduais, distritais e municipais no 1º e nos 2º anos do ensino fundamental, para que estejam adequadamente alfabetizados até o final do 2º ano.



12.19	Orientar as escolas a incluírem no PP oferta do tempo para assistência individual e/ou coletiva aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem durante o período letivo, e tempo de atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação).
12.20	Acompanhar sistematicamente a proposta de assistência individual e/ou coletiva dos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades (superdotação). Adesão ao Programa Nacional de Formação de Professores da Idade certa PNAIC.
12.21	Oferecer condições às escolas para que os professores possam efetivamente atender individualmente ou em grupo, os alunos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos ou altas habilidades (superdotação). Novas Turmas da EJA.
Infraestrutura Física e Recurso Pedagógico (Dimensão 4)	
12.22	Reformulação da proposta pedagógica e do currículo das unidades escolares, tendo como documento orientador a BNCC.
12.23	Adequar ou construir as instalações da biblioteca, adotando os padrões mínimos de acessibilidade, considerando, ainda, as especificidades das escolas indígenas e quilombolas do campo.
12.24	Elaborar um plano plurianual de adequação de bibliotecas escolares adotando os padrões mínimos e considerando a acessibilidade.
12.25	Estimar os custos para aquisição do mobiliário e equipamentos necessários para a biblioteca de cada unidade escolar.
12.26	Desenvolver estratégias para ativar gradativamente os laboratórios existentes, considerando as orientações do Manual de PMFE e implantar salas de recursos multifuncionais, inclusive nas escolas indígenas e do campo.
12.27	Adequar as escolas para receberem os laboratórios de informática.
12.28	Implantar laboratórios de informática nas escolas da rede.
12.29	Implantar gradativamente espaços adequadas para as práticas desportivas dos alunos em 100% das escolas.
12.30	Adequação e/ou construção de quadras de esportes adotando os padrões mínimos e considerando a acessibilidade.
12.31	Construir, adequar, reformar e equipar as cozinhas e refeitórios das escolas da rede, de acordo com critérios definidos.
12.32	Adequar as instalações gerais para o ensino a partir de padrões mínimos e acessibilidade a serem adotado pela rede, observando as condições da estrutura física e a existência de espaços pedagógicos nas escolas do campo que atendam a Educação Infantil e os Anos iniciais do Ensino Fundamental.
12.33	Construir, ampliar e reformar as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
12.34	Construção e/ou implementação da PPP nas unidades Escolares.



12.35	Aquisição de veículos para efetivar trabalho de acompanhamento e monitoramento pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino nas áreas Urbanas e Rurais.
12.36	Aquisição de terrenos para construção de unidades escolares, creches e quadras poliesportivas.
12.37	Disponibilização de transportes escolares para estudantes universitários.
12.38	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Viva Pesqueira, Terra da Graça, da Renda e de Eventos Culturais
	Difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o Município.
13.02	Preservação do Patrimônio Histórico
	Executar serviços de restauração de Prédios Históricos, Pintura de casario e Construção de novos Centros de atividades de Cultura e lazer.
13.03	Preservação da História e da Cultura Pesqueirense
	Ampliar e melhorar áreas físicas destinadas às atividades culturais e oferecer espaço para eventos culturais, bem como elevar o nível intelectual dos munícipes.
13.04	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Construção do Parque da Juventude e do Marco Zero do Município.
15.02	Construção da via estrutural interligando os bairros do Prado e Central.
15.03	Construção da Câmara Municipal de Vereadores.
15.04	Ampliação e melhoria da rede de iluminação pública nas vias, cemitérios, praças e prédios do município.
15.05	Troca da iluminação da cidade por lâmpadas de LED.
15.06	Construção do 3º acesso da cidade localizado em frente ao Parque Praxedes Didier.
15.07	Construção de Moradias destinadas à população de baixa renda residentes em áreas de risco.
15.08	Abastecimento de água emergencial.
15.09	Construção, reforma e ampliação do pátio da feira-livre.
15.10	Perfuração de poços artesianos,; Construção de muro de arrimo e acostamento.
15.11	Implantação e reforma de praças na zona urbana e rural do município.
15.12	Ampliação do saneamento, pavimentação e recapeamento asfáltico do município.
15.13	São prioritárias as obras em andamento.



AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 16 – Habitação
16.01	Aquisição e distribuição de kits de materiais de construção.
16.02	Aquisição de Terrenos para construção de moradias.
16.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Construção, ampliação e reformas de esgotos, galerias e sistema de coleta de tratamento sanitário.
17.02	Consertos, reparos, drenagens de águas pluviais e desobstrução do sistema de saneamento básico.
17.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 18 – Gestão Ambiental
18.01	Desenvolver o turismo ecológico através de atividades com guias capacitados.
18.02	Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, através de ações como a conservação das margens dos rios (recuperação de matas ciliares), conservação das áreas de topografia muito elevada, programas educativos de orientação aos produtores rurais, planejamento ambiental (Agenda 21) e outros.
18.03	Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.
18.04	Implantar a coleta seletiva, (incluindo coleta de óleo) proporcionando o correto manejo dos resíduos sólidos, através de uma adequada infraestrutura para a realização dessas atividades.
18.05	Readequar o aterro sanitário através de reformas, ampliações e ações, para que o mesmo opere de acordo com as normas pertinentes.
18.06	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 19 – Ciência e Tecnologia
19.01	Implantação, manutenção e divulgação de espaços comunitários de Inclusão digital e Centros de Inclusão Digital em Escolas e Bibliotecas Públicas, incluindo realização de fóruns e debates.
19.02	Implantação e manutenção do Centro de Inovação Tecnológica.
19.03	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura



20.01	Execução de projetos e atividades do PRONAF no Município, em convênio com a União, incluindo aquisição de equipamentos.
20.02	Aquisição e implantação de sistemas e equipamentos agrícolas para melhoria da produtividade rural.
20.03	Auxiliar o produtor rural no preparo do solo, distribuição de sementes e realização de cursos de capacitação para o produtor rural.
20.04	Coordenar e avaliar as ações do setor agropecuário, desenvolvidas pelo Estado, bem como, elaborar e consolidar os instrumentos constitucionais inerentes ao planejamento.
20.05	Eletrificação dos sítios na zona rural.
20.06	Construção, ampliação e reforma de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro, incluindo reequipamento e sua regular manutenção.
20.07	Capacitar agricultores para maximização dos serviços na área agropecuária, piscicultura e agroindústria.
20.08	Aquisição e distribuição de sêmen, com vistas a promover o desenvolvimento dos rebanhos de Bovinos, Caprinos e Ovinos do Município.
20.09	Implantação e parceria técnico-financeira com o Estado e União para desenvolvimento de ações do programa Mais Alimentos, incluindo aquisição de equipamentos, distribuição de sementes e capacitação de pequenos produtores.
20.10	Construção de açudes, barragens e adutoras destinadas à agricultura e ao abastecimento da população.
20.11	Implantação de Hortas Orgânicas Comunitárias.
20.12	Contratação de carros pipas, para atender zona rural e urbana; Perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares ou amazonas.
20.13	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Implementação de atividades industriais e cursos profissionalizantes nas áreas de vocação do município.
22.02	São prioritárias as obras em andamento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Promover a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para o setor turístico; Ampliar as possibilidades de lazer e diversão à população do município e visitantes; Realizar pesquisas para o sistema de informação turística; Cadastrar, controlar e fiscalizar os empreendimentos turísticos para manter o padrão de qualidade dos serviços e instalações.
23.02	São prioritárias as obras em andamento.


AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020

Nº da Ação	Função: 25 – Energia
------------	----------------------



25.01	Execução de projetos de eletrificação rural.
25.02	Aquisição de postes, fios, transformadores e outros materiais e utensílios; Contratar serviços para execução de instalações elétricas urbanas e rurais.
25.03	São prioritárias as obras em andamento.
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 26 – Transportes
26.01	Construção, ampliação e manutenção de estradas, pontes, passagens molhadas, aquisição e contratação de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais e outros.
26.02	São prioritárias as obras em andamento.
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Aquisição de material esportivo para os alunos do município.
27.02	Construção, reforma, ampliação e manutenção de espaços para promover a prática de atividades físicas, desportivas e de lazer no município; Apoiar e incentivar eventos, torneios esportivos e as equipes esportivas do município.
27.03	Oferecer capacitações na área esportiva.
27.04	São prioritárias as obras em andamento.
AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2020	
Nº da Ação	Função: 28 – Turismo
28.01	Desenvolver o turismo ecológico, religioso, de lazer e eventos.
28.02	Incentivar a realização de feiras culturais, oficinas de arte cênicas e teatrais.
28.03	Reativação da Banda Musical Municipal.
28.04	Criação de equipamentos turísticos.
28.05	Viabilizar a estrutura para construção de um teleférico.
28.06	Incentivar os produtores da renda renascença, doces, laticínios, móveis e estofados através de feiras livres, oficinas de produção e designer para valorização dos seus produtos.
28.07	São prioritárias as obras em andamento.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2019


 Maria José Castro Tenório
 Prefeita



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

RS milhões

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	147.000	141.347	0,08	121,63	152.000	140.939	0,08	125,07	159.000	139.487	0,08	127,21
Receitas Primárias (I)	136.860	131.596	0,07	113,24	141.230	130.953	0,07	116,21	144.572	129.288	0,07	118,52
Despesa Total	147.000	141.346	0,08	121,63	152.000	140.939	0,08	125,07	156.000	139.487	0,08	127,21
Despesas Primárias (II)	134.824	129.639	0,07	111,56	138.269	128.207	0,07	113,77	140.885	125.972	0,07	115,52
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.035	1.957	0,00	1,68	2.961	2.745	0,00	2,44	3.687	3.296	0,00	3,00
Resultado Nominal	4.211	4.049	0,00	3,48	5.272	4.888	0,00	4,34	6.140	5.490	0,00	5,00
Dívida Pública Consolidada	31.153	29.955	0,02	25,78	27.778	25.754	0,01	22,85	25.585	22.698	0,01	20,21
Dívida Consolidada Líquida	31.153	29.955	0,02	25,78	22.732	21.078	0,01	18,70	17.501	15.648	0,01	14,32
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- No exercício financeiro de 2017 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 172,3 bilhões em valores correntes, crescimento de 2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepem.pe.gov.br e IBGE.
- O valor do PIB de Pernambuco de 2018 foi de R\$ 182,8 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,9% em relação ao ano anterior, Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepem.pe.gov.br e IBGE.
- Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2018, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2017	2,00%	172.300.000
2018	1,90%	182.800.000
2019	1,80%	185.724.800
2020	2,70%	190.739.370
2021	2,80%	195.898.593
2022	2,50%	200.591.058

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

IBGE

Banco Central do Brasil - BCB (Relatório Focus) Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, para 2020

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- A partir de março de 2019, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2018, o Fator de Atualização a ser utilizado é de 0,5592874%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,039744231	1,01921178	1,030048227	1,005039557	0,96454237	0,969845457	1,010838613	1,011175792	1,005592874

Fonte: IBGE, publicado em 12 de abril de 2019

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 8º do art. 7º da RSF nº 43/2001) Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, o Fator de Atualização utilizado é de 0,5592874%, conforme publicado pelo IBGE em 12 de abril de 2019.

RCL Projetada			
Variável	2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida - RCL	120.858	121.532	122.212

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 1,005592874)

Sendo, RCL AnoX = [Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB)]

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIAVEIS	2020	2021	2022
PIB estimado (crescimento % anual)	2,70%	2,80%	2,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA	4,00%	3,70%	3,70%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,0400	Valor Corrente / 1,0785	Valor Corrente / 1,1184

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2017 e 2018) IBGE, BACEN (Relatório Focus)

** PIB de Pernambuco real de 2017 a 2018, estimado de 2019 a 2022, pelo crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.



I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2017	Realizado 2018	Reestimado 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	102.921	118.660	120.549
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.490	6.874	7.266
Receita da Dívida Ativa	76	419	443
Demais Receitas	8.414	6.455	6.823
Receitas de Contribuições	4.727	5.443	4.753
Receita Patrimonial	2.391	1.985	2.198
Aplicações Financeiras	2.391	1.985	2.098
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	100
Transferências Correntes	86.190	94.709	104.132
Cota-Parte do FPM	34.402	36.717	39.810
Transf. de Recursos do SUS - FMS	14.035	14.798	15.641
Outras Transferências Correntes	37.753	43.194	48.681
Outras Receitas Correntes	1.123	9.649	2.199
RECEITA DE CAPITAL (II)	791	2.389	5.050
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	791	2.389	5.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	4.757	4.568	6.401
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	108.469	125.617	132.000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	127.098	132.610	137.099
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.753	8.241	8.752
Receita da Dívida Ativa	473	502	533
Demais Receitas	7.280	7.739	8.219
Receitas de Contribuições	5.072	5.391	5.725
Receita Patrimonial	2.345	2.493	2.648
Aplicações Financeiras	2.239	2.380	2.527
Outras Receitas Patrimoniais	107	113	120
Transferências Correntes	109.582	113.990	117.322
Cota-Parte do FPM	42.477	45.153	47.953
Transf. de Recursos do SUS - FMS	16.689	17.741	18.841
Outras Transferências Correntes	50.416	51.096	50.529
Outras Receitas Correntes	2.346	2.494	2.651
RECEITA DE CAPITAL (II)	12.150	11.150	10.150
Operações de Créditos	100	100	100
Alienação de Bens	50	50	50
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	12.000	11.000	10.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	7.752	8.240	8.751
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	147.000	152.000	156.000

Notas Explicativas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

2 - Estimativa referente aos valores das transferências de receitas intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme exigência do Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.



I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	8.490	-
2018	6.874	-19,03%
2019	7.266	5,70%
2020	7.753	6,70%
2021	8.241	6,30%
2022	8.752	6,20%

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	76	-
2018	419	451,3%
2019	443	5,70%
2020	473	6,70%
2021	502	6,30%
2022	533	6,20%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	34.402	-
2018	36.717	6,73%
2019	39.810	8,42%
2020	42.477	6,70%
2021	45.153	6,30%
2022	47.953	6,20%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	14.035	-
2018	14.798	5,44%
2019	15.641	5,70%
2020	16.689	6,70%
2021	17.741	6,30%
2022	18.841	6,20%

Notas Explicativas:

1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.

2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2020 em diante, em tornode 5,31% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2019, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

3 - As projeções para 2020, 2021 e 2022 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,00%, 3,70% e 3,70%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2020, 2021 e 2022 com os respectivos percentuais de 2,70%, 2,60% e 2,50%.

4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIAÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.



Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	1.123	-
2018	9.649	759,2%
2019	2.199	-77,21%
2020	2.346	6,70%
2021	2.494	6,30%
2022	2.651	6,30%

nota: o aumento na variação do ano de 2018 é referente ao ingresso da receita decorrente dos Precatórios do FUNDEB

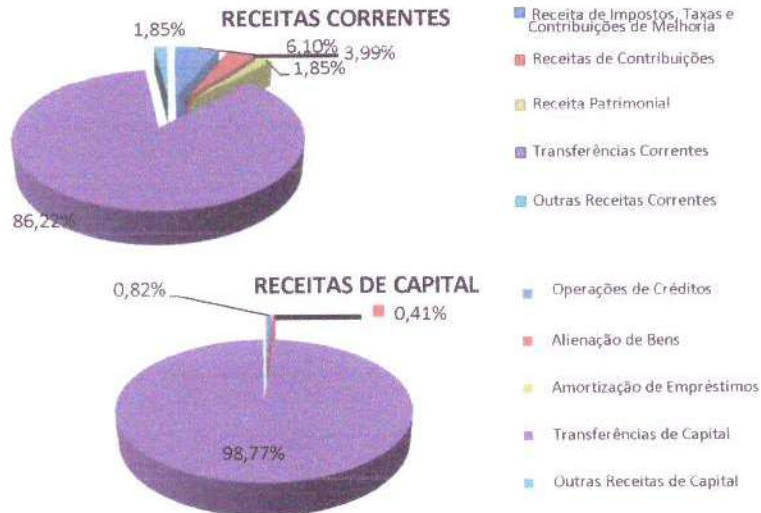
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	791	-
2018	2.389	202,0%
2019	5.050	111,4%
2020	12.150	140,6%
2021	11.150	-8,23%
2022	10.150	-8,97%

Notas Explicativas:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

1. Composição das receitas totais - 2020



1.1 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2020



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 109.582.000,00 em 2020, R\$ 42.477.000,00 compõe o FPM e R\$ 16.689.000,00 compõe as Transferências do SUS.



II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2017	Realizada 2018	Reestimado 2019
DESPESAS CORRENTES (I)	96.115	110.246	115.084
Pessoal e Encargos Sociais	66.979	72.956	76.002
Juros e Encargos da Dívida	-	-	59
Outras Despesas Correntes	29.136	37.290	39.023
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.083	6.579	5.877
Investimentos	2.883	5.702	5.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	1.200	877	877
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	3.688
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (IV)	6.535	6.632	6.909
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(V)	441	442	442
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	107.174	123.899	132.000

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	120.060	124.392	128.701
Pessoal e Encargos Sociais	79.201	82.399	85.521
Juros e Encargos da Dívida	63	68	74
Outras Despesas Correntes	40.796	41.924	43.105
DESPESAS DE CAPITAL (II)	15.143	15.078	14.164
Investimentos	14.200	14.000	13.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	943	1.078	1.164
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	4.046	4.289	4.384
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (IV)	7.392	7.852	8.331
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(V)	360	389	420
DESPESA TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	147.000	152.000	156.000

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,00, 3,70% e 3,70% para os respectivos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 10ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 286 de 07 de maio de 2019.



II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	73.514	-
2018	79.588	8,26%
2019	82.911	4,18%
2020	86.593	4,44%
2021	90.251	4,22%
2022	93.853	3,99%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2019 R\$ 998,00, estimado para 2020 em R\$ 1.040,00.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	0	-
2018	0	-
2019	59	-
2020	63	7,50%
2021	68	8,00%
2022	74	8,00%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus), que projetou em abril de 2019 a taxa SELIC para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 em 7,50%, 8,00% e 8,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2017	0	-
2018	0	-
2019	3.688	-
2020	4.046	9,69%
2021	4.289	6,03%
2022	4.384	2,19%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 3% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.



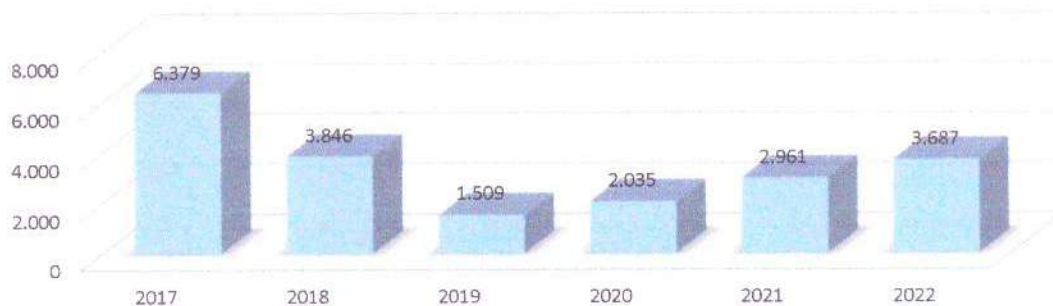
R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	103.712	121.049	125.599	139.248	143.760	147.249
Receita Primária (I)	101.321	119.064	123.450	136.860	141.230	144.572
Receita Não primária	2.391	1.985	2.148	2.389	2.530	2.677
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	100.198	116.825	124.649	139.248	143.760	147.249
Despesa Primária	98.998	115.948	123.713	138.242	142.613	146.010
Despesa Não Primária	1.200	877	936	1.006	1.147	1.238
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	94.942	115.218	121.942	134.824	138.269	140.885
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	6.379	3.846	1.509	2.035	2.961	3.687
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.391	1.985	2.098	2.239	2.380	2.521
Juros, Encargos e Variações Monetárias PassivosAtivos (V)	0	0	59	63	68	74
RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	8.770	5.831	3.548	4.211	5.272	6.140

Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 286, de 07 de maio de 2019, que aprovou a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL



Tabela 1 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

ESPECIFICAÇÃO	MONTANTE DA DÍVIDA					R\$ milhares
	2017	2018	2019	2020	2021	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	38.450	37.909	34.531	31.153	27.776	25.385
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	38.450	37.909	34.531	31.153	27.776	25.385
DEDUÇÕES (II)	0	0	0	0	5.044	7.884
Ativo Disponível	6.687	8.497	7.050	7.332	7.603	7.884
Haveres Financeiros	1.265	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	23.099	17.964	12.829	7.694	2.559	0
DCL (III) = (I-II)	38.450	37.909	34.531	31.153	22.732	17.501

Notas Explicativas:
 1 - A linha de "Deduções" registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta, líquidos dos Restos a Pagar Processados. Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero", conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 10ª edição.
 2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INSS	32.928	32.168	30.139	28.110	26.081	24.053
RPPS	4.268	4.393	3.048	1.703	358	0
FGTS	0	0	0	0	0	0
PASEP	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÃO DE CREDITO - BNDS	0	0	0	0	0	0
MINISTERIO DA FAZENDA	192	144	144	144	144	144
PRECATORIOS	921	1.098	1.094	1.091	1.087	1.084
OUTRAS DIVIDAS	141	106	106	105	105	105
TOTAIS	38.450	37.909	34.531	31.153	27.776	25.385

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2019 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2019	8.497
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2019	132.000
(=) Disponibilidade de Caixa Bruta	140.497
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2019	5.135
(-) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2019	0
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2019	128.312
(=) Disponibilidade de Caixa Líquida em 2019	7.050



Tabela 2 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB*	%RCL	%RCL	Variação	
								Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	136.604	0,07	118,66	125.617	0,07	109,12		-10.987	-8,04
Receitas Primárias (I)	135.254	0,07	117,49	119.064	0,07	103,43		-16.190	-11,97
Despesa Total	136.604	0,07	118,66	123.899	0,07	107,63		-12.705	-9,30
Despesas Primárias (II)	134.630	0,07	116,95	115.218	0,06	100,09		-19.412	-14,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	624	0,00	0,54	3.846	0,00	3,34		3.222	516,35
Resultado Nominal	-606	0,00	-0,53	5.831	0,00	5,07		6.437	-1.062,21
Dívida Pública Consolidada	37.448	0,02	32,53	37.909	0,02	32,93		461	1,23
Dívida Consolidada Líquida	37.448	0,02	32,53	37.909	0,02	32,93		461	1,23
ESPECIFICAÇÃO									
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2018	VALOR - R\$ milhares								
Receita Corrente Líquida Municipal em 2018.	182.800.000								
	115.120								

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerado para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2018 no valor de R\$ 182,8 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefдем.рe.gov.br e IBGE em março de 2019.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2018, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2018.



Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	108.469	125.617	15,809	132.000	5,081	147.000	11,364	152.000	3,401	156.000	2,632	
Receitas Primárias (I)	101.321	119.064	17,512	123.450	3,684	136.860	10,862	141.230	3,193	144.572	2,366	
Despesa Total	107.174	123.899	15,605	132.000	6,538	147.000	11,364	152.000	3,401	156.000	2,632	
Despesas Primárias (II)	94.942	115.218	21,356	121.942	5,836	134.824	10,564	138.269	2,555	140.885	1,892	
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.379	3.846	-3,845	1.509	-2,152	2.035	0,298	2.961	0,638	3.687	0,474	
Resultado Nominal	8.770	5.831	-33,512	3.548	-39,158	4.211	18,690	5.272	25,205	6.140	16,461	
Dívida Pública Consolidada	38.450	37.909	-1,407	34.531	-8,910	31.153	-9,782	27.776	-10,842	25.385	-8,607	
Dívida Consolidada Líquida	38.450	37.909	-1,407	34.531	-8,910	31.153	-9,782	22.732	-27,033	17.501	-23,012	

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	117.467	130.767	11,323	132.000	0,942	141.347	7,081	140.939	-0,288	139.487	-1,030	
Receitas Primárias (I)	109.726	123.946	12,959	123.450	-0,399	131.596	6,598	130.953	-0,489	129.268	-1,286	
Despesa Total	116.064	128.979	11,127	132.000	2,342	141.346	7,081	140.939	-0,288	139.487	-1,030	
Despesas Primárias (II)	102.818	119.942	16,655	121.942	1,667	129.639	6,312	128.207	-1,104	125.972	-1,744	
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.908	4.004	-3,696	1.509	-2,067	2.117	0,286	2.745	0,615	3.296	0,457	
Resultado Nominal	9.497	6.070	-36,088	3.548	-41,555	4.049	14,125	4.888	20,737	5.490	12,306	
Dívida Pública Consolidada	41.640	39.463	-5,226	34.531	-12,498	29.955	-13,252	25.754	-14,024	22.698	-11,868	
Dívida Consolidada Líquida	41.640	39.463	-5,226	34.531	-12,498	29.955	-13,252	21.078	-29,636	15.648	-25,758	

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (junho de 2019), no PULDO 2019 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2017	2,95%
2018	4,03%
2019	4,10%
2020	4,00%
2021	3,70%
2022	3,70%

METODOLOGIA DE CALCULO DOS VALORES CONSTANTES

2017	- Valor Corrente x 1,0830
2018	- Valor Corrente x 1,0410
2019	- Valor Corrente
2020	- Valor Corrente / 1,0400
2021	- Valor Corrente / 1,0785
2022	- Valor Corrente / 1,1184



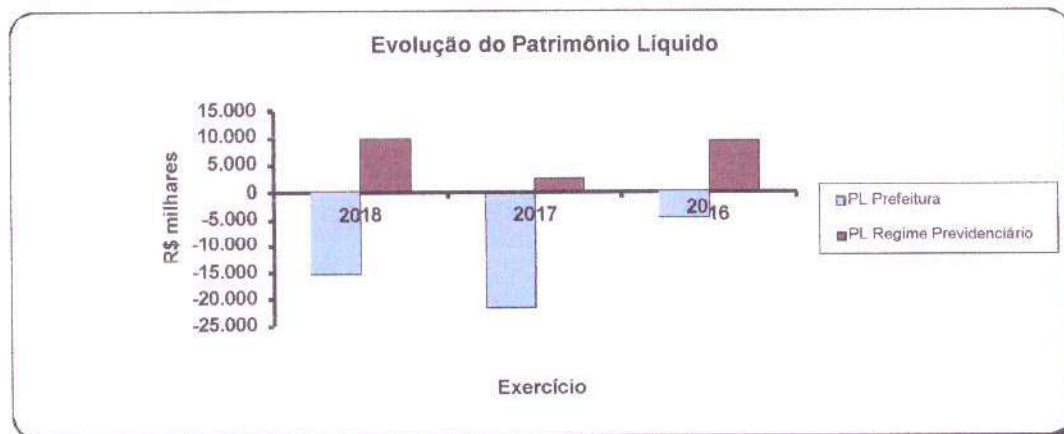


AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-15.235	100	-21.531	100	-4.622	100
TOTAL	-15.235	100	-21.531	100	-4.622	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.910	100	2.636	100	9.430	100
TOTAL	9.910	100	2.636	100	9.430	100



Notas Explicativas:



Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO
Acesse em: https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.jspx?codigo_documento: 1bc74679-0c30-4d24-8773-4a881bc030b6c

Gabinete da Prefeita

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	
Alienação de Bens Móveis	0	0	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	
Investimentos	0	0	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IIId)+(IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	0	0	0



**Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.319	9.461	9.659
Receita de Contribuições dos Segurados	2.571	2.980	3.539
Civil	2.571	2.980	3.539
Ativo	2.571	2.980	3.507
Inativo	-	-	32
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	1.647	4.172	4.076
Civil	1.647	4.172	4.076
Ativo	1.647	4.172	4.076
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	2.085	1.688	1.520
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.085	1.688	1.520
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	16	621	524
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'	-	-	-
Demais Receitas Correntes	16	621	524
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + III - II)	6.319	9.461	9.659
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	443	396	434
Despesas Correntes	443	393	428
Despesas de Capital	-	3	6
PREVIDÊNCIA (VI)	4.825	5.752	6.456
Benefícios - Civil	4.825	5.752	6.456
Aposentadorias	3.330	3.930	4.337
Pensões	865	972	907
Outros Benefícios Previdenciários	630	850	1.212
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	5.268	6.138	6.890
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)'	1.051	3.323	2.769
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para O RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	51	38	-
Investimentos e Aplicações	14.211	17.660	20.430
Outro Bens e Direitos	12.551	14.360	16.815

continua



MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE
METAS FISCAIS
Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (IX + X)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIV) = (XII + XIII)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			
Recursos Para Formação de Reserva			

RS milhares



RS milhares





ANEXO DE METAS FISCAIS

R\$ milhares

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	11.478	6.250	-	-
2019	11.708	6.637	5.071	5.071
2020	12.127	6.827	5.300	10.371
2021	12.683	7.098	5.585	15.956
2022	13.288	7.956	5.332	21.288
2023	13.929	9.208	4.721	26.009
2024	14.504	10.101	4.403	30.412
2025	14.990	10.960	4.030	34.442
2026	15.480	12.130	3.350	37.792
2027	15.939	13.049	2.890	40.682
2028	16.368	13.798	2.570	43.252
2029	16.731	14.366	2.365	45.617
2030	17.035	14.958	2.077	47.694
2031	17.402	15.872	1.530	49.224
2032	17.696	16.742	954	50.178
2033	17.906	17.147	759	50.937
2034	18.099	17.470	629	51.566
2035	18.164	18.534	370	51.196
2036	18.147	19.177	1.030	50.166
2037	18.023	19.481	1.458	48.708
2038	18.032	19.630	1.598	47.110
2039	18.003	19.919	1.916	45.194
2040	17.962	19.812	1.850	43.344
2041	17.893	19.896	2.003	41.341
2042	17.833	19.614	1.781	39.560
2043	17.780	19.260	1.480	38.080
2044	17.466	18.894	1.428	36.652
2045	17.140	18.596	1.456	35.196
2046	8.905	18.286	9.381	25.815
2047	8.126	17.741	9.615	16.200
2048	7.331	17.157	9.826	6.374
2049	6.521	16.544	10.023	3.649
2050	5.688	15.944	10.256	13.905
2051	4.844	15.295	10.451	24.356
2052	4.001	14.579	10.578	34.934
2053	3.749	13.863	10.114	45.048

(continua)



ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2054	3.530	13.129	- 9.599	54.647
2055	3.311	12.389	- 9.078	63.725
2056	3.093	11.648	- 8.555	72.280
2057	2.878	10.909	- 8.031	80.311
2058	2.666	10.175	- 7.509	87.820
2059	2.459	9.449	- 6.990	94.810
2060	2.257	8.736	- 6.479	101.289
2061	2.061	8.039	- 5.978	107.267
2062	1.873	7.361	- 5.488	112.755
2063	1.693	6.705	- 5.012	117.767
2064	1.522	5.473	- 3.951	121.718
2065	1.360	4.902	- 3.542	125.260
2066	1.208	4.363	- 3.155	128.415
2067	1.067	3.859	- 2.792	131.207
2068	936	3.390	- 2.454	133.661
2069	815	2.956	- 2.141	135.802
2070	705	2.559	- 1.854	137.656
2071	605	2.197	- 1.592	139.248
2072	515	1.871	- 1.356	140.604
2073	435	1.579	- 1.144	141.748
2074	364	1.321	- 957	142.705
2075	302	1.095	- 793	143.498
2076	249	899	- 650	144.148
2077	203	730	- 527	144.675
2078	164	587	- 423	145.098
2079	131	466	- 335	145.433
2080	104	365	- 261	145.694
2081	81	282	- 201	145.895
2082	62	214	- 152	146.047
2083	47	159	- 112	146.159
2084	35	116	- 81	146.240
2085	25	83	- 58	146.298
2086	18	58	- 40	146.338
2087	12	40	- 28	146.366
2088	8	27	- 19	146.385
2089	5	17	- 12	146.397
2090	3	11	- 8	146.405
2091	2	7	- 5	146.410
2092	1	-	- 1	146.409
2093	-	-	-	146.409



Gabinete da Prefeita

R\$ milhares

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)		R\$ milhares
EVENTOS	Valor Previsto para 2020	
Aumento Permanente da Receita	6.550	
(-) Transferências Constitucionais	0	
(-) Transferências ao FUNDEB	1.582	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.968	
Redução Permanente de Despesa (II)	0	
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.968	
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	3.682	
Novas DOCC	3.682	
Novas DOCC geradas por PPP	0	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.286	

Notas Explicativas:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2020, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para R\$ 1.040,00.
- 2 - Foi considerado, para 2020, aumento de receita de até 6,70%, resultante da projeção de inflação de 4,00 e crescimento do PIB de 2,70%.



ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 ANEXO
DE RISCOS FISCAIS

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2020, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Art. 4º. § 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (um por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2020 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e acréscimos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- a) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- b) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- c) inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;
- d) socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária;
- e) desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

2. Incremento nas despesas com previdência social, em decorrência de avaliações atuariais da massa de segurados do RPPS, realizadas no decorrer do exercício de 2020, assim como atualizações de débitos junto à Receita Federal do Brasil, referentes ao RGPS que superem as estimativas.

3. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.


Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.



Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo **TN**.

Gabinete da Prefeita, 11 de setembro de 2019



Maria José Castro Tenório
Prefeita

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	8.500.000,00		8.500.000,00
- Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	8.500.000,00	- Contingenciamento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	8.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
- Restituição de tributos recolhidos a maior.	0,00	- Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias.	0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	8.500.000,00	SUBTOTAL	8.500.000,00
TOTAL	8.500.000,00	TOTAL	8.500.000,00

